

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.603.4295, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Nader Alves dos Santos, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Porte, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **3-** Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; **4-** Convem Construtora – Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 5- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 6- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 8-Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 10- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; **11-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 12- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 13- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 14- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: CNPJ: 02.553.736/0001-12. Empresa INABILITADA: 1- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02, não apresentou quantitativo do item Alvenaria e Dvisória, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

> Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação



JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20, não apresentou "Revestimento de Piso/piso granitina, ferindo o item 5.10.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

Protocolo 178793

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 201600006001053

Data: 12/01/2016

Nome : CRB Construtora Eireli-ME Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão ao Contrato de Obras nº 170/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica CRB Construtora Eireli-ME.

DO OBJETO: Rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual, que versa sobre a implantação de cobertura de quadra escolar pequena, padrão FNDE, na Unidade de Ensino Colégio Estadual Professor Simões Borges, no Município de Santa Helena. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 170/2017, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93. DOS CÁLCULOS RESNCINDENDOS: Não existem cálculos rescindendos referentes à CRB Construtora Eireli-Me, conforme Relatório de Contas anexado aos autos. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 04/05/2020.

Protocolo 178807

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.8890, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação Bloco Padrão Cozinha - Opção 02 (modificado) - Padrão Seduc e Bloco Padrão 2 salas com Laje - Padrão Seduc e Reforma Geral da Escola Estadual Drº Antônio Di Ramos Caiado, no município de Alvorada do Norte -GO. Empresas HABILITADAS: 1- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 2- Construart Construções Eireli-ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68 e 6- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46. E empresas INABILITADAS: 1- JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 e 2 - VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75 não apresentaram quantitativos da parcela de relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

> Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

> > Protocolo 178811

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.3087, do tipo Menor Preço, Regime

de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio CEPI Hugo Lobo, no município de Formosa-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 2- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 5- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29. Empresa INABILITADA: 1- JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 não apresentou nenhum quantitativo de Parcela de Relevância, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

Protocolo 178812

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.603.4295, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Nader Alves dos Santos, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; **2-** Excelência Incorporadora e Comércio Porte, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 4- Convem Construtora - Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 5- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 6- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 8- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 10- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 11- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 12- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 13- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 14- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: CNPJ: 02.553.736/0001-12. Empresa INABILITADA: 1- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02, não apresentou quantitativo do item Alvenaria e Dvisória, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

> Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

> > Protocolo 178813

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.1585, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Caldas Novas, no município de Caldas Novas-GO. Empresas HABILITADAS: 1- S.C. Serra Projetos e Construções -ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 6- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e 7- Luc Construtora Eireli, CNPJ:





AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Município de Montes Claros de av. Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia 20 de maio de 2020, às 08:00, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Giobal, para contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, os procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 05 de maio de 2020. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

PREFEITURA DE PIRES DO RIO AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, toma público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PRECO POR ITEM, Edital no construir de la construir 10/2020, que tem como objeto a contratação de empresa par prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas e Ca prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, conforme definido no Edital e seus anexos, em sessão pública às 08:30 hs do dia 20 de Maio de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, N. 37, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/licitação. Informações pelo tel. (64) 3461-4000, ramal 217 e pelo e-mail: cplpiresdorio@gmail.com. Marcelo Rodrigues Leite - Pregoeiro







Portaria nº 593/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da lei e considerando:

1. A Declaração da Organização Mundial de Saúde, en 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

3. O Decreto nº 9653, de 19 de abril de 2020, do Gover nador do Estado de Goiás, reiterada a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a decla-ração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coro-navírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde; 4. A iminência de acionamento de novo nível (nível 4) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde,

conforme recomendação do Ministério da Saúde; 5. O pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia 6. Que a realização de visitas técnicas pelas Organiza ções Sociais interessadas em participar dos Chamamen tos Públicos - requisito obrigatório - não se mostra prudente no presente momento, pois aumentaria o risco de transmissão do novo Coronavírus (2019nCoV), enfra quecendo as medidas para contenção da pandemia;

 Que a contratação de nova Organização Social em meio a pandemia do novo Coronavírus (2019nCoV), diante da necessidade de um período de transição da gestão das unidades, pode elevar o risco sanitário, ocasionar dificuldade de gestão, de adequação dos protocolos, de custos adicionais com eventuais rescisões trabalhistas, além das dificuldades relacionadas à contratação de pessoal.

I) A Suspensão da realização de Chamamentos Públicos das unidades de saúde descritas na Nota Explicativa n 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, respectivamente nos dias 05 e 09 de março de 2020, em atendimento às recomendações e cuidados preventivos contra o COVID -19, uma vez que a contratação de Organizações Sociais em meio à pandemia do novo Coronavírus mostra-se temerária, podendo ser prejudicial aos usuários, causando mais transtornos ao atendimento da população PUBLIQUE-SE.

Ismael Alexandrino Secretário de Estado da Saúde INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSÓRIOS E PISCINAS LTDA (INBRAP), inscrita no CNPJ 20.238.129/0001-40, toma público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Senador Canedo—GO, processo 7475/2020 a Licença Ambiental Prévia (LAP) e Licença Ambiental de Instalação (LAI) para a construção de um GAL PÃO INDUSTRIAL localizado na Av. Ivo Rodrígues Cantanhede, Lt 04, Qd 08, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo—GO, Cep: 75257-175. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos **EXTRATO DE CONTRATO -**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 CONTRATANTE: Município de Morrinhos - GO. OBJETO Construção da lavanderia e administração do Hospital Munici pal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 días. DATA DA ASSINA TURA DO CONTRATO: 05/05/2020. CONTRATADA, NÚME RO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: Prestadora de Serviços Souzaval Ltda.-ME., 218/2020, R\$ 578.436,13; Morri-

nhos, 05/052020. Ana Paula Amaro da Silva - Presidente CPL

O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIAS, CNPJ 24810160/0001-64, endereço: Praça NOSSA SENHORA DABADIA nº 403, centro, Santa Rosa de Goiás. torna publico que requer uma licença ambiental junto a SEMAD - Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Santa Rosa de Goiás, aos 5 dias do mês de maio de 2020. Cristiano Ferreira Moura - CREA 21121/D-GO

Secretaria de Estado da Educação



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da

Educação, toma público o resultado de julgamento da do-cumentação, referente ao processo nº 2018.0000.600.1168, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contra**tação de empresa de engenharia para Reforma e Am pliação do Colégio Estadual da Polícia Militar do pliação do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás – Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá -GO Empresas HABILITADAS: 1-S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2 – ENENGE Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3 – PROENG Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3 – PROENG Engenharia Construções Ltda – ME, CNPJ: 16.954.297/0001-00 e 4-W.S.O Serviços EIRELI, CNPJ: 16.904.437/0001-90. Empresas INABILITADAS: 1 – AF Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 29.127.216/0001-02 e 2 – TRN Engenharia Ltda CNPJ: 29.127.216/0001-02 e 2 – TRN Engenharia Ltda CNPJ: 26.428.404/0001-74 pão apresentaram para Ltda., CNPJ: 26.428.404/0001-74, não apresentaram parcela de relevância, exigência do item 5.10.3 do edita. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla De-fesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se ma-

Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

Secretaria de Estado da Educação



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.605.1585, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contra-Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Caldas Novas, no município de Caldas Novas-GO. Empresas HABILITA-DAS: 1- S.C. Serra Projetos e Construções -ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 5- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 6- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 29.101.137/0001-60 e 7- Luc Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18. Empresas INABILITADAS: 1- Barros e Silva Construtora Eireli-Construtora Eireli, C.NPJ: 33.304.059/0001-18. Empresas INABILITADAS: 1- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 2-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3-Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 4- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 5- WE Constructora Elevadora Servicos Eireli CNPJ: constitutora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 6- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 ambas não apresentaram qualquer quantitativo do item Instalações Elétricas, e, 7-JL2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20 não apresentou quantitativo do item Grantina, exigências do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o cação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de maio de 2020. Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

MAURÍCIO PERES DA CUNHA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA-DES a LI e LF para atividade de extração de cascalho, sito à Fazenda Palmito, S/N, Zona Rural -

Estado de Goiás Câmara do Município de Barro Alto-GO

Câmara do Município de Barro Alto-GO

Edital do Pregão Presencial Nº 005/2020.

A Câmara Municipal de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de Maio de 2020.

A Câmara Municipal de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de Maio de 2020.

Preço por item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ANTEDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO PARA O ANO DE 2020. mais informações: www.camarabarroalto go gov br ou (62) 347-6364

Barro Alto – GO, 05 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA RIVEIRO - Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Golás,
CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Golás,
faz saber aos interessados que no día 21 de maio de 2020,
as 08:00, realizará Pregão Presencial para registro de preço
- menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, elétrico eletrônico e outros, nos termos da Lei Federal nº. ticlos, copa e ocutros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Golás, 05 de maio de 2020. Juliana Delurdes Bernades Madado. Perceira



AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, toma público por meio dos Conselhos Escolares, o **Edital da Chamada Pública nº** 002/2020 -PNAE, Processo nº 2020.0000.601.9058, 2020.0000.601.2949, e 2020.0000.601.0239 e da Chamada Pública nº 003/2020 -PNAE, Processo nº 2020.0000.601.7717 referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para formecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente a Unidade Es∞lar: CEJA DE ARAGARÇAS - CRE-PI-RANHAS; CEPI São Sebastião - CRE-São Luis de Montes Belos; CEPI Pres. Costa e Silva - CRE-Goianésia e CEPI Dom Veloso - CRE-ITU MBIARA. As Unidades Escolares estarão aptas a receberem os envelopes até dia 26/05/2020, com abertura de Sessão Pública dia 27/05/2020. Os Editais podem ser acompanhados e reti-rados no site www.educacao.go.gov.br – licitacaodame-rendaescolar-Chamada Pública da Merenda-Veja mais documentos da Chamada Pública/Consulta de Editais/2020. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br. Goiânia, 05 de maio de 2020

Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 014/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da do-

cumentação, referente ao processo nº 2019.0000.603.4295, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contra-

Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma no Colégio Estadual da Polícia Militar de Golás - Nader Alves dos Santos, no município de Aparecida de Golânia-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Porte, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 4- Convem Construtora — Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 5- Wesley Mattos de Queiro: Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 6- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 7- WE Construtora Eievadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 05.94.297/0001-00; 10- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 11- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 12- S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 13-

jetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 13-VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 14-Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: CNPJ: 02.553.736/0001-12. Empresa INABILITADA: 1-Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-

02, não apresentou quantitativo do item Alvenaria e Dvi-sória, exigência do item 5.10.3 do edital. Em respeito aos

Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos ter

mos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo

Gojânia, 05 de majo de 2020.

Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitação

deste ato, para que os interessados se manifestem.

Secretaria de Estado da Educação

Estado De Goiás – Prefeitura Municipal De Morrinhos Resultado De Julgamento Pregão Presencial Nº 56/2020

Empresa Vencedora: Semear Comercio E Serviços Ltda Morrinhos, 05 de maio de 2020. Flamilton Rodrigues Da Silva =Pregoeiro=

Estado De Goiás – Prefeitura Municipal De Morrinhos Resultado De Julgamento -

Pregão Presencial Nº 58/2020 Empresa Vencedora: Jc Dos Santos Neto Morrinhos, 05 de maio de 2020. Flamilton Rodrigues Da Silva =Pregoeiro=

AVISO DE EDITAL
PROC. SELETIVO nº 007/2020-IBGH-HEELJ
O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Estadual Ernestina
Lopes Jaime, situado no Município de Pirenópolis/GO, toma público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo no 007/2020IBGH/HEELJ, objetivando a contratação de empresa especializada na prestagão de serviços médicos em Clínica Médica — Enfermaria, nas condições constantes do presente edital e seus anexos. O Edital e anexos estão disponíveis no estre vueve beeli ora pr níveis no site: www.heelj.org.br

MUNICÍPIO DE IVOLÁNDIA-GO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2020 — S.R.P.

A Prefeitura do Município de Ivolándia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, toma público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolándia – GO, ás 14h30min do dia 18 (dezoito)
de Maio de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Sistema de
Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para o registro de preços
objetivando futuras aquisições de combustivies para os velucilos e máquinas da frota do distrito de Campolándia situado no município de IvolándiaGO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados
no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das
08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min e no sitio www.
ivolandia.go.gov.br. maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - S.R.P.

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2020 – S.R.P. A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecilio, nº 192, Centro, Ivolândia – GO, às 14h30min do dia 19 (dezenove) de Maio de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de pneus novos e recapados derivados pneumáticos e serviços de recapagem de pneus para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Ivolândia, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - S.R.P.

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2020 – S.R.P.

A Prefeitura do município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia – GO, às 09h00min do dia 20 (vinte) de Maio de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais/ produtos de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e outros, para as diversas secretárias do Município de Ivolândia, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (84) 3885-1144.

Volândia-GO, 05 de Maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Educação



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da do-

cumentação, referente ao processo nº 2019.0000.600.3781, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contra-tação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha com Refeitório Padrão Laje Plana e Passarela M02 - Padrão Séc. XXI - 2015, no CEPI Prof. Joaquim Carvalho Ferreira, no município Golânia/GO. Emprecarvano Ferreira, no municipio Golania/GU. Empre-sas HABILITADAS: 1- Excelência Incorporadora e Co-mércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 3- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 4- BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 5- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 6-Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: Passo Engenhana e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 7-Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 8-Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 9- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18. E empresas INABILITADAS: 1- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2- JN de Araújo ME, CNPJ: 24.45.56.0001-18. empresos pro a presentarm Anexo. 22.445.526/0001-18, ambas por não apresentarem Anexo VIII, ferindo o item 5.10.10 do Edital. 3- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20, não apre-sentou "Revestimento de Piso/piso granitina, ferindo o item 5.10.3. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federa nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conressados se manifestem. Gojânia 05 de majo de 2020

> Leonardo de Lima Santos Gerente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PRIMEIRO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás

GIOVANNY PEREIRA PINHEIRO, solteiro, natural de Valparaíso de Goiás-GO. Filho de Francisco Gilson Pinheiro e de Olinda Nascimento Pereira ANA CAROLINA SEGURADO RABÊLO, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Edelmo Claudino Rabêlo e de Deolinda Nascimento

VICTOR HUGO FERREIRA COELHO, solteiro, natural de Acreúna-GO. Filho de Ronaldo Coelho Alves e de Kenia Ferreira Barros DEBORA COR-CELI MESQUITA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Ricardo Jorge Mesquita e de Rejane Corceli Jorge Mesquita

LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA LIMA, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Júlio César Pereira Lima e de Silvani Tavares de Oliveira Lima DYÂNITA STÉFANY VIEIRA DE OLIVEIRA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Ivan Rosa Vieira e de Lucineide Rosa de Oliveira Vieira YGOR VIEIRA MACHADO, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Pedro do Carmo Machado e de Maria Vilma Pereira PATRÍCIA TOMAZ OLI-VEIRA, solteira, natural de Uberlândia-MG. Filha de Ezio Antonio de Oliveira e de Lúcia Moreira Tomaz Oliveira

MARCELO DA SILVA SANTOS, divorciado, natural de Itanhem-BA. Filho de Otaviano Gonçalves Dos Santos e de Isabel da Silva Santos MIRIĂ GONTIJO RODRIGUES, divorciada, natural de Brasília-DF. Filha de Geraldo Bento Rodrigues e de Marisete Gontijo Rodrigues

HIAGO MIGUEL MELO GONÇALVES, solteiro, natural de Iporá-GO. Filho de Euripedes Miguel Gonçalves e de Silvania Alves de Melo Gonçalves ANNA REGINA BANDEIRÁ VIANA, solteira, natural de Amarante do Maranhão-MA. Filha de Domingos Vieira Viana e de Gracerlania Santos Ban-

JOAN CARLOS COSTA MARQUES, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Josimar Francisco Marques e de Sonia Pereira Costa Marques MEDNE BRUNA MOREIRA SOUZA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Manoel Messias Oliveira Souza e de Elicê Moreira Pinheiro

MURILO CURADO DA VEIGA JARDIM, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Luiz Antônio da Veiga Jardim e de Denyse de Assis Lôbo Curado da Veiga Jardim CAMILA VIĔIRA BORRÁS, soltéira, natural de Goiás-GO. Filha de Fernando Borrás Batista e de Maria Beatriz Passos Vieira Borrás

THIAGO SABINO RODRIGUES, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Vera Lucia Sabino Rodrigues. DEBORA BRENDA PAES DA ROCHA, solteira, natural de Breves-PA. Filha de Zedequias Alcântara da Rocha e de Danuza Portilho Portilho Paes

HIAGO DA QUINA MENDES, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Sebastião Mendes da Silva e de Eliane Candida da Quina LUDMYLLA MON-TEIRO RODRIGUES, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Antônio Cesar Monteiro da Silva e de Éliane Rodrigues Silva

MATEUS DA SILVA - Oficial e Tabelião AV -85 QD 231 Lote 25/26 - Setor Marista Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

> Nunes Dos Santos RODRIGO SIMON GRUSZEZYNSKI, divorciado, natural de Goiânia-GO. Filho de Sergio Skowronski Gruszezynski e de Simone Simon Yazigi Gruszezynski RHAYANNE KUCKELHAUS ROSA, solteira, natural de Goiânia-

> WESLEY DE ARAÚJO, divorciado, natural de Goiânia-GO. Filho de Tere-

zinha Ana de Araújo. JÚLIA MARIA NUNES DOS SANTOS, solteira, natu-

ral de Anápolis-GÓ. Filha de Neuso Francisco Dos Santos e de Josanilda

GO. Filha de Ibsen Rosa e de Mirian Kückelhaus de Oliveira Rosa RAFAEL PAIVA PERILLO, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Marcelo Reis Perillo e de Lucia Jardim de Paiva Perillo THAYS FERNANDES QUEIROZ, solteira, natural de Inhumas-GO. Filha de Gilmar Jose de Quei-

MATHEUS FALCÃO LACERDA, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Elmo Toledo Lacerda e de Gerusa Resende Falcão Lacerda RAYSSA GOUTHIER DI ARAÚJO, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Antônio Lôbo de Araújo Neto e de Joice Pires Gouthier Araújo

roz e de Dennya Bueno Fernandes Queiroz

JAMES DONALD HARDT, viúvo, natural de Ohio, Estados Unidos da América-ET. Filho de Harold John Hardt e de Joyce Marie Hardt VANESSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA CAVALCANTE, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Victor Francisco Alfonso Cavalcante e de Amenia Ferreira de Sousa

LUCAS LIMA CARNEVALLI, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Fabiano Ferreira Carnevalli e de Marlene da Silva Lima Carnevalli DANIELA DURANTE PIRES, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Cláudio Divino Rosa Pires e de Janita Sousa Durante Pires

THYERES BARBOSA LIMA FELIPE, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Marcio Antonio Felipe e de Jane Barbosa Lima Felipe CINTHYA KEL-LEY DIAS TELES, solteira, natural de Porangatu-GO, Filha de Itamar Dias Dos Anjos e de Francisca Teles de Souza Dias

ROGÉRIO GONÇALVES MOTA, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de José Gonçalves Mota e de Arileide de Fatima Mota JULIA CAROLINE VIANA RODRIGUES, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Francisco Viana de Lacerda e de Eliane Rodrigues Pereira Lacerda

RICARDO NUNES QUEIROZ, solteiro, natural de Teixeira de Freitas-BA Filho de Alex de Souza Queiroz e de Jovania de Jesus Nunes ISABELLA DIMAS DE SOUZA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Darlei Pereira de Sousa e de Flávia Dimas de Souza

KAYO MARQUES PEREIRA, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de Virlei Pereira da Silva e de Aleandra Marques NÚBIA CRISTINY RIBEIRO DA SILVA, divorciada, natural de Aparecida de Goiânia-GO. Filha de Josué Rodrigues da Silva e de Gilda Cristina Ribeiro da Silva

YURY NUNES HOLANDA, solteiro, natural de Cuiabá-MT. Filho de Carlos Evandro Lopes Holanda e de Norma Cristina Nunes Holanda ALLINE LOPES GALVÃO, solteira, natural de Aparecida de Goiânia-GO. Filha de Eliomar Gomes Galvão e de Maria Aparecida Lopes Falcão Galvão

ROMULO GABRIEL GONÇALVES BATISTA, solteiro, natural de Goiânia-GO. Filho de João Batista de Jesus e de Edileuza Gonçalves da Silva Batista VITÓRIA BARROS BRANDÃO, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Elsio Ferreira Barros e de Luciângela Gomes Brandão Barros

MATHEUS RIBEIRO BISPO, solteiro, natural de Goiânia-GO, Filho de José Mario Bispo da Silva e de lolete Ónora Ribeiro BRENDA PARREIRA NASCIMENTO, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Saulo Ferreira do Nascimento e de Clenia Aparecida Parreira Nascimento

ISAQUE FERREIRA GONTIJO, solteiro, natural de Goiãnia-GO. Filho de Marcos Antonio Gontijo e de Elizabeth Ferreira de Souza Gontijo DANIRA CARDOSO BARBOSA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Saulo Cardoso da Mota e de Sumara Barbosa Silva

RYAN O'NEAL NOVATO SILVA E PESSOA, divorciado, natural de Goiânia-GO. Filho de Janir José de Almeida Pessoa e de Maria Das Graças Silva Pessoa ANDREIA FERREIRA DO CARMO, divorciada, natural de Goiânia-GO. Filha de Paulo do Carmo e de Eleuza Ferreira do Carmo

WILLIAM JAIR SANTOS, divorciado, natural de Anápolis-GO. Filho de Jair José Dos Santos e de Maria Elizeth Santos JULIANA MENEGHELO, di-vorciada, natural de Goiânia-GO. Filha de Antônio Meneghelo e de Maria Clara Loconte Meneghelo

JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES CARVALHO, solteiro, natural de Anicuns-GO. Filho de Cláudio Rodrigues de Brito e de Helset Inácio Carvalho CLARIANE MARTINS TONELINI DE SIQUEIRA, solteira, natural de Brasília-DF. Filha de Nilton Barbosa de Siqueira e de Jorcelina Martins Dos Santos RAFAEL CAMELO MACHADO, solteiro, natural de Mozarlândia-GO. Filho

de Marcos Aparecido Machado e de Ivanildes Camelo Pinto HYASMIN DE MELO E SILVA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Fernando Vicente Rodrigues da Silva e de Ana Paula de Melo Cardoso

NORALDO SIMÃO DA SILVA, divorciado, natural de Chumbo-MG. Filho de Esmael Simão da Silva e de Maria Pessôa da Silva SONIA FATIMA ALVES, divorciada, natural de Leopoldo de Bulhões-GO. Filha de José Alves Pereira e de Maria Das Dores de Macêdo

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

> O referido é verdade e dou fé. Goiânia - GO, 06 de maio de 2020 Rosangela Esteves de Matos Santos

> > CM

Conceito Freemiur